

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

| | | |
|--------|--------|---|
| 2M 647 | FL. 03 | J |
|--------|--------|---|



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000084 28 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

647

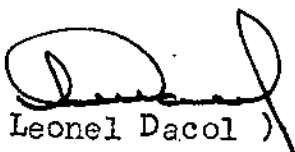
EMENTA: - "CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ^{promulgo} ~~publico~~ a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a criação e manutenção de postos de saúde em todos os bairros de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 1965


(Leonel Dacol)
Presidente

AUTOR: VEREADOR TITO DE PAULA

datil/vso.

